

**unioeste****Universidade Estadual do Oeste do Paraná**
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 35204845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

**EDITAL 005/2025–PPGG – Comissão de Bolsas****Convocação de candidatos do Grupo A, para concessão de bolsas de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 113/2024 – CEPE, de 19 de setembro de 2024, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a constituição e aprovação da Comissão de Bolsas do Programa de Pós- Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, lavrada Ata 001/2025 – PPGG;

Considerando o Edital 001/2025– PPGG/Comissão de Bolsas, de 28 de fevereiro de 2025, que trata da abertura de inscrição para processo de Seleção de bolsistas de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital 003/2025 – PPGG/Comissão de Bolsas, de 11 de março de 2025, que trata do resultado do processo de classificação de candidatos a bolsas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Resultado da concessão de bolsas de Mestrado, considerando as **Normas Internas do PPGG - item C, critério Concessão de bolsas - subitens 1 e 2**, do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado da UNIOESTE – *Campus de Francisco Beltrão – PR*, conforme segue:

A) Candidatos com bolsas concedidas na Linha de Pesquisa “Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais”:

Classificação	Nome	Nota
1º	Ousmane Diao	90,00
2º	Natiele Aparecida Minusculi	86,37

B) Candidatos com bolsas concedidas na Linha de Pesquisa “Educação e Ensino de Geografia”:

Classificação	Nome	Nota
1º	Gleice Kellym Cavalheiro Zarpellon	84,03
2º	Eduarda Nazario	82,04
3º	Fernando Bergamin	79,77

C) Candidatos com bolsas concedidas na Linha de Pesquisa “Dinâmica, Utilização e Preservação do Ambiente”:

Classificação	Nome	Nota
1º	Camila Vitória de Oliveira	88,50
2º	Daniela Lubian	77,47
3º	Beatriz de Jesus Barros	70,77

Art. 2º - A concessão de Bolsas segue:

- A regulamentação da CAPES, atualmente vigente - Portarias nº 133, de 10 de julho de 2023 e nº 187, de 28 de setembro de 2023;
- As Normas Internas do PPGG: prioridade de bolsas a candidatos sem vínculo empregatício, desprovidos de qualquer remuneração e paridade entre as linhas de pesquisa do PPGG.

Art. 3º - No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato deverá:

- Estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de qualquer espécie de vencimentos, apresentando documentação comprobatória para fins de análise institucional e jurídica;
- Assinar declaração de ausência de rendimentos de qualquer natureza.

Art. 4º - A efetivação da bolsa, para os candidatos selecionados, será realizada através de comunicado assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

I – O candidato selecionado deverá ter, obrigatoriamente, conta bancária no Banco do Brasil (Conta Corrente) e apresentar as informações bancárias no ato da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista;

II – A assinatura dos documentos deverá ser, obrigatoriamente, no formato digital, através do link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>, conforme solicitação da CAPES.

Art. 5º - A Coordenação do PPGG **convoca os candidatos à bolsa**, para comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – **PPGG**, da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão/PR, na data de **14 de março de 2025, das 09h às 11h, para entrega de documentos e assinaturas.**

Francisco Beltrão (PR), 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARGA ELIZ PONTELLI**
Data: 13/03/2025 14:28:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Marga Eliz Pontelli
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação
em Geografia Mestrado/Doutorado

Profa. Dra. Rafaela Harumi Fujita
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado